Relatório Anual de Atividades da

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

2023

Relatório Anual de Atividades da

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

2023

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva
Vice-Governador do Estado do Amazonas

Flávio Cordeiro Antony Filho
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial
do Estado do Amazonas

Flacy Cauper Antony
Chefe de Gabinete

Núbia Maciel Barreto
Diretora de Gestão-Financeira

Antônio Dias da Cunha Neto
Diretor de Operações

Creuza da Silva Rocha Carvalho
Controladora Interna

Alcione da Silva Lima
Colaboração e revisão

Daniela Cavalcante da Silva
Gerente de Serviços Editoriais

Ana Luiza de Almeida Parente
Design e diagramação

sumário

1 INTRODUÇÃO 01

2 DOS ATOS OPERACIONAIS 01
Lotação de Pessoal
Capacitação de Pessoal

3 DOS ATOS MATERIAIS DE CONTROLE INTERNO 03
Acompanhamento do escopo de atuação da UCI
Acompanhamento da Legislação Aplicada
Acompanhamento das Publicações dos Atos da Imprensa Oficial
Monitoramento no Portal Eletrônico
Fluxograma dos Processos
Reuniões

4 AUDITORIAS 07
Ações de Monitoramento e Desenvolvimento dos mecanismos de Controle Interno

5 AÇÕES DE MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO 08

6 ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS/EDITORIAIS E DIÁRIO OFICIAL 10

7 ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA IMPRENSA OFICIAL 10

8 PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO SISTEMA E-SIC E MANIFESTAÇÕES NO SISTEMA FALA.BR (OUVIDORIA) 11

9 PATRIMÔNIO 12

10 BOAS PRÁTICAS DA GESTÃO 13

11 ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DA UCI PARA 2024 14

12 PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS 14

13 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGE/AM 14

14 DAS AÇÕES REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO 15

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS 15

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno – UCI foi instituída com a finalidade de exercer o monitoramento contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da Imprensa Oficial do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos públicos, nos termos do Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022.

Diante do cronograma e das diversas diretrizes oriundas da Controladoria Geral do Estado, segue abaixo o relatório com as atividades desenvolvidas, no exercício de 2023:

2 DOS ATOS OPERACIONAIS

2.1 Lotação de Pessoal

As transformações organizacionais ocorridas no exercício de 2023, ocasionaram melhorias para Unidade de Controle Interno que conta com uma equipe treinada e qualificada no desempenho de suas atividades.

2.2 Capacitação de Pessoal

A equipe da UCI realiza capacitação contínua, dada à evolução dos mecanismos de controle interno no atual Governo do Estado do Amazonas.

Durante o decorrer do ano de 2022/2023, com participação de cursos, simpósios, seminários e palestras, conforme tabela:

Tabela 1: Cursos realizados

ESASP Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público — Secretaria de Administração e Gestão

Avaliação de Controles Internos
Período: 03 a 05 de outubro de 2022.

Licitação e Contratos Administrativos
Período: 07 a 10 de outubro de 2022.

Auditoria Governamental: elaboração de Relatório Público
Período: 16 a 18 de novembro de 2022.

Transferência Voluntária
Período: 12 a 16 de dezembro de 2022.

Auditoria Financeira e Contábil no Serviço Público
Período: 10 a 14 de abril de 2023.

Implantação do Plano de Gestão de Riscos
Período: 08 a 11 de maio de 2023.

Elaboração de Relatório de Gestão
Período: 10 a 14 de julho de 2023.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Período: 11 a 14 de setembro de 2023.

Controladoria-Geral **do Estado**

I º Encontro Estadual de Controle Interno
Período: 10 a 11 de maio de 2023.

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

19º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias
Período: 24 de maio de 2023.

Apresentação dos Resultados do Programa de Integridade
Período: 15 de junho de 2023.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Treinamento do Plano Plurianual (PPA 2024- 2027)
Período: 28 de agosto de 2023.

Fonte: Gerência Gestão de Pessoas, 2023.

3 DOS ATOS MATERIAIS DE CONTROLE INTERNO

3.1 Acompanhamento do escopo de atuação da UCI

Com o intuito de acompanhar as atividades propostas no Plano Anual da Unidade de Controle Interno foi elaborado o escopo de atuação da UCI, no âmbito da Autarquia, visando adotar mecanismos que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, a fidedignidade das informações divulgadas, a proteção ao erário e a otimização na aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, executou-se o cronograma de atividades para exercício de 2024:

Tabela 2: Cronograma de Atividades UCI – 2024

1	Revisão checklists e procedimentos
2	Acompanhamento dos atos de Gestão de Orçamento e Finanças
3	Acompanhamento dos atos de Gestão de Contabilidade
4	Acompanhamento dos atos de Gestão de Contratos Administrativos
5	Acompanhamento dos atos de Gestão de Diárias e Passagens
6	Acompanhamento dos atos de Gestão de Patrimônio
7	Acompanhamento dos atos de Gestão de Transporte
8	Acompanhamento dos atos de Gestão de Pessoas
9	Acompanhamento dos atos de Gestão de Transparência
10	Acompanhamento dos atos de Gestão de Ouvidoria
11	Monitoramento da Implementação das Recomendações
12	Manual de Procedimentos da IOA
13	Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM
14	Acompanhamento das publicações de bens dos servidores

Fonte: Unidade de Controle Interno

3.2 Acompanhamento da Legislação Aplicada

A equipe realizou levantamento e acompanhamento da Legislação Estadual e Nacional aplicáveis às atividades da Imprensa Oficial, bem como às normas infralegais cujas fontes foram o Tribunal de Contas do Estado (recomendações, instruções e acórdãos), a Controladoria Geral do Estado (instruções normativas, notas técnicas, recomendações e relatórios de controle) e a Secretaria de Estado da Fazenda (orientações técnicas e normas), para fins de verificação de conformidade e acompanhamento do cumprimento das recomendações oriundas dos órgãos de controle e legislação aplicável à matéria.

3.3 Acompanhamento das Publicações dos Atos da Imprensa Oficial

Em continuidade aos trabalhos de verificação e acompanhamento das publicações da legislação aplicável à Imprensa Oficial, foi realizado o monitoramento nos Diários e suas publicações, por meio do Diário Oficial Eletrônico - DOE, disponibilizado no portal eletrônico da Autarquia, dos decretos de nomeação e exoneração de servidores, abertura e anulação de crédito suplementar, portarias de férias, licenças, atribuições de funções gratificadas, declaração de bens de nomeações e exonerações, designação de fiscais de contratos, extratos de contratos, cartas-contrato, termos aditivos, dispensa de licitação, adiantamentos e resenhas de autorizações de viagens.

Ressalta-se que o referido acompanhamento foi realizado para fins de verificação de conformidade dos atos da Imprensa Oficial com a legislação que rege a edição dos mesmos, especialmente, para conhecimento da rotina administrativa e fins de expedição, quando necessário, de recomendações para correção ou aperfeiçoamento dos atos administrativos.

3.4 Monitoramento no Portal Eletrônico

Em atendimento às recomendações exaradas no Ofício Circular Nº 019/2023-GCG/-CGE, datado de 20 de julho de 2023, o qual recomenda disponibilizar a "Lista de Estagiários" na seção "Acesso à Informação", cumprindo, assim os preceitos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Figura 1: Evidências do Atendimento ao Ofício Circular nº 019/2023-GCG/CGE



Antes **Depois**

Fonte: Portal eletrônico

Em atendimento ainda ao Ofício Nº 599/2023-GCG/CGE, datado de 14 de agosto de 2023, onde detectou-se que a seção denominada Transparência Fiscal não atende aos padrões recomendados no Decreto Estadual nº 36.819/16, que regulamenta a Lei nº 12.527/11, deste modo orienta quanto às informações a serem publicadas nos sítios eletrônicos oficiais.

Figura 2: Evidências do Atendimento ao Ofício nº 599/2023-GCG/CGE



Antes **Depois**

Fonte: Portal eletrônico

Informamos que a Unidade de Controle Interno acompanhou o monitoramento do cumprimento das mesmas. Por oportuno, salientamos que a UCI efetuou a revisão das informações disponibilizadas no portal eletrônico, acatando as sugestões necessárias para aprimorar e cumprir as exigências legais.

3.5 Fluxograma dos Processos

A Unidade de Controle Interno – UCI realizou o acompanhamento e controle de tarefas de acordo com o quadro de *checklist*, a fim de padronizar os procedimentos e identificar o que precisa ser corrigido para que seja possível aprimorar os trâmites das auditorias.

Tabela 3: Checklist da UCI

1	Contratos
2	Patrimônio
3	Licitações
4	Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE
5	Registro de Dispensa de Licitação - RDL
6	Transparência
7	Execução Orçamentária
8	Aposentadoria

Fonte: Unidade de Controle Interno

3.6 Reuniões

No exercício de 2023 foram realizadas inúmeras reuniões a fim de alinhar objetivos e metas a serem alcançados, entre as quais elencamos:

Tabela 4: Reuniões realizadas 2023

QTD	REUNIÕES	LOCAL	DATA
1	Reunião de alinhamento do Programa de Integridade.	CGE	08/02/2023
2	Reunião com Dr. Sérgio Litaiff, referente ao Plano de Cargos Carreiras e Remuneração da Imprensa Oficial.	Casa Civil	19/04/2023
3	1ª Reunião com as Unidades Gestoras exercício 2023.	CGE	22/05/2023
4	Reunião de Lançamento do Programa de Integridade da Imprensa Oficial do Estado.	Imprensa Oficial	25/05/2023
5	Reunião de alinhamento sobre o Inventário Patrimonial da Imprensa Oficial.	Imprensa Oficial	31/05/2023
6	Reunião de alinhamento com a Comissão de Inventário Patrimonial.	Imprensa Oficial	19/06/2023
7	Reunião de alinhamento Inventário Patrimonial com os Gestores da Autarquia.	Imprensa Oficial	20/06/2023
8	Reunião de troca de experiência, sobre as competências da Unidade de Controle Interno da IOA com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.	Imprensa Oficial	10/08/2023
9	Reunião de esclarecimento de dúvidas relacionadas à alteração de Nível de Gratificação de Atividades TécnicoAdministrativas - GATA.	Imprensa Oficial	25/08/2023
10	Reunião Técnica de Diagnóstico: Compliance, LGPD, e Transparência – Controladoria Geral do Estado - CGE	Casa Civil	20/09/2023

Fonte: Gabinete do Diretor-Presidente

4 AUDITORIAS

Conforme previsto no Plano de Atividades do Ano de 2023, foram realizadas as auditorias relativas à gestão de Contratos Administrativos, aos processos de pagamentos, gestão de Transportes, Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado e Projeto para o Plano de Cargos, Salários e Remuneração – PCCR.

Foram realizados durante exercício de 2023 06 (seis) pareceres pela Unidade de Controle Interno, conforme quadro abaixo:

Tabela 5: Pareceres realizado Unidade de Controle Interno - UCI

QTD	PARECER	Nº PROCESSO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
1	Parecer nº 01/2023	Nº 01.03.011206.000725/2023-36 - CARTA CONTRATO Nº 001/2023	DLE
2	Parecer nº 02/2023	Nº 01.03.011206.000622/2023-36	Pregão Presencial nº 003/2018 CPL/ALEAM
3	Parecer nº 03/2023	Nº 01.03.011206.000356/2023-81	Dispensa de Licitação, Artigo 24, XVI da Lei 8.666/93
4	Parecer nº 04/2023	Nº 01.03.011206.000324/2021-14	Pregão Eletrônico nº 479/2021-CSC
5	Parecer nº 05/2023	Nº 01.03.011206.000308/2023-36	Pregão Eletrônico nº 479/2021-CSC
6	Parecer nº 06/2023	Nº 01.03.011206.001106/2023-69	Dispensa de licitação

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED

Quanto à gestão de contratos administrativos no período de janeiro a setembro de 2023, foram analisados os seguintes contratos:

Tabela 6: Contratos analisados pela Unidade de Controle Interno -UCI

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR (R$)
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019	AMAZONAS COPIADORA	Serviços de Reprografia	R$ 108.384,00
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023	COMDASP	Serviços de Apoio Administrativo	R$ 3.557.091,48
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020	PRODAM	Execução do Sistema PRODAM RH	R$ 35.545,92
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021	TRIVALE	Vale Alimentação	R$ 709.308,00

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR (R$)
Contrato nº 03/2022 Pregão Eletrônico 1411/2021	MAP	Serviço de Limpeza e Conservação	R$ 108.000,00
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019	AUTOPAGE	Serviço de Implantação de Solução Tecnológica	R$ 625.400,00
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020	AMP	Manutenção Predial	R$ 1.373.542,20
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022	PRODAM	Serviços de Informática	R$ 50.690,52
Carta-Contrato nº 001/2023	Embratel	Serviço de internet	R$ 17.520,00
Carta-Contrato nº 002/2023	Claro S. A	Serviços de telefonia Fixa	R$ 2.400,00
Carta-Contrato nº 003/2023	Connection-Advisory	Fornecimento de água mineral	R$ 5.467,50

Fonte: Sistema de Gestão de Contratos – SGC

Em adição, a UCI analisou os processos de pagamentos tendo sido utilizado o critério de amostragem, e constatou-se que foram precedidos de prévio empenho, e realizados após regular liquidação conforme o disposto nos Arts. 60 e 62 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Quanto à gestão de transporte, foram analisadas as planilhas de controle de consumo de combustível, manutenções periódicas destes e os dados dos condutores habilitados para os quais foram emitidas requisições de abastecimento de cada veículo, e constatou-se que a Autarquia está em conformidade com os procedimentos.

5 AÇÕES DE MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO

5.1 - Acompanhamento do envio tempestivo da Prestação de Contas Anual, exercício 2022, ao TCE/AM;

5.2 - Acompanhamento ao Ofício Circular Nº 016/2023-GCG/CGE, datado de 04 de julho de 2023, para preenchimento e posterior envio, à Controladoria Geral do Estado – CGE/AM, do Questionário Eletrônico Q001/2023 – Programa de Integridade nas UGs e Q002/2023 – Programa de Integridade - Fornecedores, resposta enviada via link, em 20 de julho de 2023;

5.3 - Acompanhamento ao Ofício Circular Nº 019/2023-GCG/CGE, datado de 20 de julho de 2023, o qual recomenda disponibilizar a "Lista de Estagiários" na seção "Acesso à Informação", cumprindo, assim os preceitos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

5.4 - Acompanhamento ao Ofício Circular Nº 020/2023-GCG/CGE, datado de 27 de julho de 2023, o qual orienta aos Órgãos/Entidades que instituam avaliação dos serviços prestados, devendo disponibilizá-la em seu site eletrônico, informo que a referida avaliação está em fase de elaboração;

5.5 - Acompanhamento ao Ofício Nº 599/2023-GCG/CGE, datado de 14 de agosto de 2023, o qual orienta quanto às informações a serem publicadas nos sítios eletrônicos oficiais, informo que o sitio da Autarquia encontra-se devidamente adequado, em observância aos arts. 7º e 8º do Decreto nº 36.819/2016;

5.6 - Acompanhamento ao Ofício Circular Nº 024/2023-GCG/CGE, datado de 22 de agosto de 2023, o qual solicita a indicação das medidas adotadas pela Autarquia, estabelecidas pelo Decreto nº 47.925, de 16 de agosto de 2023. Resposta encaminhada através do Ofício nº 0170/2023-GDP/IOA, em 15 de setembro de 2023;

5.7 - Acompanhamento ao Ofício Circular Nº 025/2023-GCG/CGE, datado de 28 de agosto de 2023, o qual oficializa a adoção de medidas de conformidade à LGDP (Lei Geral de Proteção de Dados) nas minutas de contratos, informamos que foram providenciadas medidas para descaracterizar os dados pessoais das partes contratantes;

5.8 - Acompanhamento das recomendações da CGE/AM, e a avaliação dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade, diárias, passagens, e adiantamentos concedidos, gestão contratual, pagamentos efetuados, processos indenizatórios, controle de patrimônio e quadro de pessoal, bem como, a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM;

5.9 - Acompanhamento das divulgações das Orientações Técnicas oriundas da SEFAZ/AM, e posterior encaminhamento aos setores interessados;

5.10 - Acompanhamento dos contratos e aditivos contratuais, inseridos no Sistema de Gestão de Contratos - SGC;

5.11 - Acompanhamento dos dados relativos a diárias e passagens concedidas, constantes do Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP;

5.12 - Acompanhamento dos Sistemas AJURI e AFI relativo aos saldos dos bens patrimoniais e à depreciação entre os referidos Sistemas;

5.13 - Acompanhamento dos adiantamentos concedidos relativos à existência de saldos pendentes de prestação de contas dos suprimentos de fundos, no AFI na opção "RELADIANTA".

6 ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS/EDITORIAIS E DIÁRIO OFICIAL

6.1 Acompanhamento e Monitoramento das demandas de Ordem de Serviço (O.S) de serviços gráficos e editoriais;

6.2 Acompanhamento dos Contratos Vigentes de serviços gráficos, editoriais e Diário Oficial do Estado do Amazonas;

6.3 Acompanhamento e Monitoramento do Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Tabela 7: Planilha dos Serviços de Publicação

ORDEM	Nº DO PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR GLOBAL
1	01.01.028101.031343/2022-73	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019	Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	Prestação dos Serviços de Publicação de Matérias Diversas no Diário Oficial do Estado do Amazonas	R$ 4.875.000,00
2	01.02.011304.001580/2023-47	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Prestação dos Serviços de Publicação Oficial de Documentos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA	R$ 1.800.000,00
3	01.01.014101.101096/2023-56	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021	Secretaria de Estado Da Fazenda - SEFAZ	Prestação dos Serviços de Publicação da SEFAZ	R$ 539.320,32
4	013102.006792/2023-87	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021	Centro de Serviços Compartilhados - CSC	Prestação dos Serviços de Publicação da CSC	R$ 1.068.000,00
				TOTAL R$	R$ 8.282.320,32

Fonte: Assessoria de Compras e Contratos/Sistema IOANEWS

7 ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA IMPRENSA OFICIAL

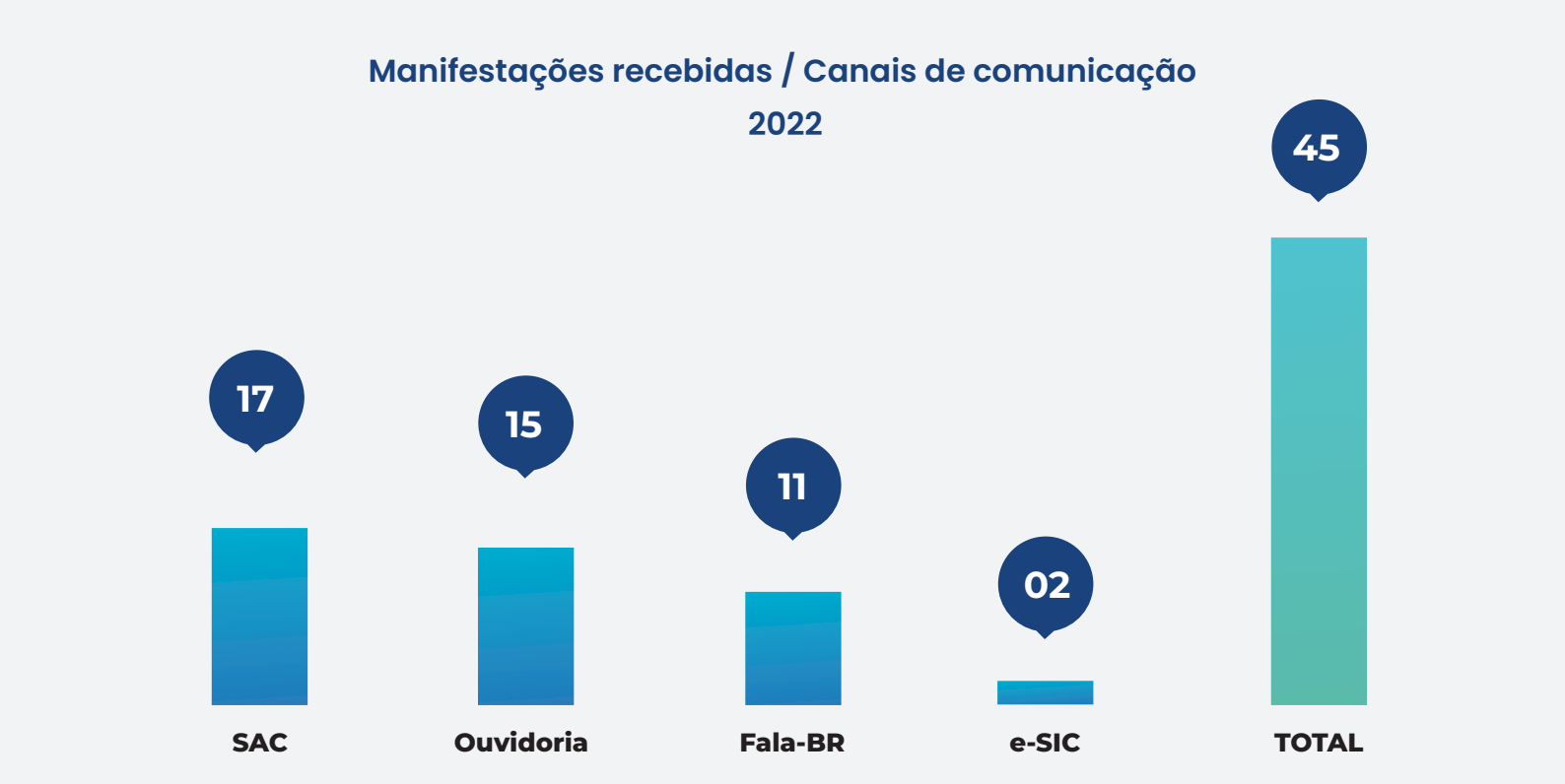
O Manual de Procedimentos da Imprensa Oficial está em atualização, dada à necessidade de ajustes quanto ao Fluxo do Processo de Férias.

8 PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO SISTEMA E-SIC E MANIFESTAÇÕES NO SISTEMA FALA.BR (OUVIDORIA)

Tendo em vista o Decreto nº 36.819, de 31/03/2016, que regulamentou o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do artigo 53, e ainda, o Decreto nº 40.636, de 07/05/2019 regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui o Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-Ouv), o qual funciona como uma forma de garantir a efetiva interlocução entre o usuário de serviços públicos, órgãos e entidades da Administração Pública.

Todas as manifestações recebidas foram analisadas e devidamente respondidas/encaminhadas para órgão de origem.

Gráfico 01: Manifestação por Canais de Comunicação



Fonte: Dados fornecidos pelo Setor da Ouvidoria/SAC/e-SIC.

9 PATRIMÔNIO

A Unidade de Controle Interno – UCI realiza o acompanhamento das atividades da Comissão de Inventário Patrimonial, conforme o Processo nº 011206.001493/2022-52.

Tabela 8: Cronograma de Atividades da Comissão de Inventário

ETAPA	ATIVIDADES	DATA	RESPONSÁVEIS
1	Instituição de Comissão de Inventário - Portaria nº 0060/2022-GDP/IOA	01/09/2022	Diretora de Gestão-Financeira
2	Revogação da Portaria nº 0060/2022-GDP/IOA para Portaria nº 0073/2022-GDP/IOA	07/10/2022	Gerente de Gestão de Pessoas/Assessor Jurídico
3	Treinamento Bens Móveis Inventário Patrimonial para gestores da Autarquia, bem como data de entrega da Planilha	07/10/2022	Assessora de Gestão da Qualidade
4	Treinamento Bens Móveis Inventário Patrimonial para Comissão de Inventário	11/10/2022	Assessora de Gestão da Qualidade
5	Análise dos Formulários dos bens Móveis sem tombo	14/10/2022	Comissão de Inventário
6	Análise dos Formulários dos bens Móveis com tombo	18/10/2022	Comissão de Inventário
7	Apresentação do Relatório de Inventário	17/11/2022	Comissão de Inventário
8	Alteração do prazo da Portaria nº 0103/2022-GDP/IOA	22/12/2022	Comissão de Inventário
9	Alteração da função da Presidência e prorrogação dos prazos da Portaria nº 0012/2023-GDP/IOA	04/04/2023	Comissão de Inventário
10	Prorrogação do prazo – Portaria nº 0023/2023-GDP/IOA	05/06/2023	Comissão de Inventário
11	Reunião com a Comissão de Inventário referente aos bens no Sistema Ajuri	19/06/2023	Diretoria Gestão-Financeira
12	Reunião com os Gestores para solicitar a conferência dos bens de acordo com a Planilha de bens móveis (Ajuri)	20/06/2023	Comissão de Inventário
13	Envio do Relatório de bens móveis para Comissão de Inventário	26/06/2023	Gestores
14	Prorrogação do prazo – Portaria nº 0032/2023-GDP/IOA	03/08/2023	Comissão de Inventário
15	Análise dos Relatórios de bens móveis	04 a 23/08/2023	Comissão de Inventário
16	Reunião com a Comissão para tratar das inconsistências no Relatório de bens móveis	24/08/2023	Diretoria Gestão-Financeira
17	Reunião com os gestores para apresentar as inconsistências no Relatório de bens móveis	01/09/2023	Comissão de Inventário
18	Envio do Relatório Corrigido para a Comissão de Inventário	25/09/2023	Gestores

Fonte: Comissão de Inventário, 2023.

10 BOAS PRÁTICAS DA GESTÃO

Seguindo as determinações do Decreto Estadual nº 40.849 de 25 de junho de 2019 que versa sobre a disciplina da Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências, e ainda, a Instrução Normativa de nº 02 de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade e a Instrução Normativa de nº 03, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a disciplina os procedimentos para implantação de Programa de Integridade de Fornecedores.

Em atendimento as supracitadas determinações governamentais a Imprensa Oficial, instituiu a comissão para implementar o Programa de Integridade, no intuito de garantir as boas práticas, por meio da adoção de controles internos eficazes e estruturas de Integridade e Compliance.

Atualmente, a Autarquia encontra-se em processo de monitoramento do seu Programa de Integridade, e identificou-se pontos de melhorias que serão corrigidos no exercício vindouro.

No que se refere aos nossos fornecedores, a Autarquia que se enquadrada na exigência da Lei nº 4.730, de 27 de dezembro de 2018, vem cumprido com a implementação do seu Programa de Integridade e Compliance, com envio dos documentos pertinentes.

Foto 01: Lançamento do Programa de Integridade e Código de Conduta e Integridade, 2023.



11 ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DA UCI PARA 2024

A UCI previu as atividades a serem executadas em 2024, objetivando atender à legislação vigente, bem como a descrição das atividades no Manual de Procedimentos da Imprensa Oficial.

Dentre as atividades elencadas no plano anual de atuação, estão previstas auditorias consultando os sistemas pertencentes ao Estado, tais como Sistema AFI, AJURI, SGC, SCDP e o Portal da Transparência, bem como análise de processos que tramitam na Imprensa Oficial e elaboração de Matriz de Acompanhamento das Recomendações e Determinações oriundas do TCE/AM.

Em adição, informamos que o referido plano será encaminhado à CGE.

12 PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS

A UCI verificou, por meio do site do TCE/AM, que a IOA enviou, tempestivamente, todas as prestações de contas mensais referentes aos meses em curso de 2023, conforme cronograma do TCE/AM.

13 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGE/AM

A Unidade de Controle Interno monitorou as atividades desenvolvidas no sentido de sanar os achados de auditorias conforme o **Processo nº 01.01.011109.000363/2023-00**.

14 DAS AÇÕES REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO

A Imprensa Oficial em razão da necessidade de complementação do Quadro funcional, iniciou nesse exercício, trabalhos visando a realização de Concurso Público.

Uma das principais ações foi a instituição da comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, através da PORTARIA Nº 0036/2022-GDP /IOA, publicada no Diário Oficial em 28 de junho de 2022.

Essa comissão finalizou os seus trabalhos conforme processo nº 01.03.0112 06.000343/2023-02, tendo como resposta da Casa Civil, através da Promoção nº 0428/2023 – CTL, requisitando a apresentação de Impacto Financeiro positivo.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresenta o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, contendo as atividades realizadas por esta UCI, com vistas a assessorar a Unidade Central de Controle na elaboração de suas atividades.

Diante, da análise e monitoramento dos controles internos, relativos ao escopo amostral deste relatório, resta demonstrado que a Imprensa Oficial vem cumprindo com as recomendações exaradas tanto pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, quanto pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

Por fim, esclarece que as atividades descritas no presente relatório foram executadas pela UCI, cumprindo o cronograma disponibilizado no Plano de Ação para o exercício de 2023.

Manaus, 29 de setembro de 2023.

Creuza da Silva Rocha Carvalho
CONTROLADORA INTERNA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Esta publicação foi editorada e impressa pela
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em outubro de 2023.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS